



GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

<b>INTERESSADA:</b> Escola de Ensino Fundamental e Médio Manuel Ferreira da Silva		
<b>EMENTA:</b> Recredencia a EEFM Manuel Ferreira da Silva, no município de Eusébio, INEP/Censo Escolar nº 23064510, renova o reconhecimento do curso de ensino médio regular e na modalidade educação de jovens e adultos, sem interrupção, até 31.12.2019, e dá outras providências.		
<b>RELATOR:</b> José Marcelo Farias Lima		
<b>SPU Nº 9124536/2017</b>	<b>PARECER Nº 0257/2018</b>	<b>APROVADO EM: 20.02.2018</b>

### I – RELATÓRIO

Márcio Rogério Gurgel de Carvalho, diretor da EEFM Manuel Ferreira da Silva, no município de Eusébio, por meio do processo nº 9124536/2017, solicita deste Conselho Estadual de Educação (CEE) o credenciamento da referida instituição de ensino e a renovação do reconhecimento do curso de ensino médio regular e na modalidade educação de jovens e adultos.

Referida instituição é integrante da rede estadual de ensino, situada na Rua Elieser Parrião, nº 105, Bairro Mangabeira, CEP: 61.760-000, no município de Eusébio.

A instituição em pauta foi credenciada pelo Parecer nº 308/2014-CEE, cuja validade expirou em 31.12.2017.

Responde pela direção o professor Márcio Rogério Gurgel de Carvalho, licenciado em História, Registro nº 58939, com especialização *lato sensu* em Gestão da Educação Pública, Registro nº 15848, e a secretária escolar Débora Renata Braga Lima Medeiros, Registro nº 012227.

O corpo docente dessa instituição é composto de 30 professores, 24 (vinte e quatro) com habilitação, perfazendo um total de 80,00% habilitados.

A avaliação externa da escola, desenvolvida pelo Sistema Permanente de Avaliação da Educação Básica do Ceará – SPAECE tem como referência para o ensino médio os valores de proficiência a seguir indicados:

Ensino Médio – Língua Portuguesa			
MUITO CRÍTICO	CRÍTICO	INTERMEDIÁRIO	ADEQUADO
Até 225 pontos	De 225 a 275 pontos	De 275 a 325 pontos	Acima de 325 pontos
Ensino Médio – Matemática			
MUITO CRÍTICO	CRÍTICO	INTERMEDIÁRIO	ADEQUADO
Até 250 pontos	De 250 a 300 pontos	De 300 a 350 pontos	Acima de 350 pontos

A instituição em análise apresenta 237,0 pontos em Língua Portuguesa e em Matemática 245,0 ficando situado no padrão de desempenho **Crítico** em Língua Portuguesa e **Muito Crítico** em Matemática.



GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

Cont. do Parecer nº 0257/2018

Os demais documentos estão inseridos no Sistema de Informatização e Simplificação de Processos – SISF do CEE.

## II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A solicitação em pauta atende parcialmente a Lei nº 9.394/1996, às Resoluções do Conselho Nacional de Educação – CNE e, especificamente, ao Art. 24 da Resolução CEE nº 451/2014.

## III – VOTO DO RELATOR

O voto do relator, com base na Informação nº 138/2018, da Assessora Técnica Saluzélia Fonseca Guimarães, é favorável ao credenciamento da Escola de Ensino Fundamental e Médio Manuel Ferreira da Silva, no município de Eusébio, INEP/Censo Escolar nº 23064510, e à renovação do reconhecimento do curso de ensino médio regular e na modalidade educação de jovens e adultos, até 31.12.2019.

Por ocasião do credenciamento, essa instituição deverá apresentar a este CEE os instrumentos de gestão atualizados nos termos da Resolução nº 395/2005, deste Conselho.

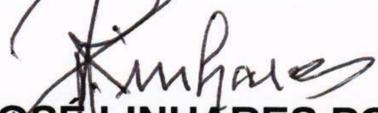
Considerando que a escola situa-se no padrão de desempenho SPAECE – **Crítico** em Língua Portuguesa e **muito crítico** em Matemática, recomenda-se adoção de estratégias para superação dos resultados obtidos.

## IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Processo aprovado pela Câmara da Educação Básica do Conselho Estadual de Educação.

Sala das Sessões da Câmara da Educação Básica do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 20 de fevereiro de 2018.

  
**JOSÉ MARCELO FARIAS LIMA**  
Relator e Presidente da CEB

  
**PE. JOSÉ LINHARES PONTE**  
Presidente do CEE